



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

19

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3431



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 418, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Manual de Auditoria Interna do
Município de Grandes Rios

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância de promover a aderência a padrões nacionais e internacionais no exercício da atividade de auditoria interna, bem como de incorporar as melhores práticas observadas em outras instituições;

Considerando a relevância da uniformização de procedimentos na execução das atividades de auditoria interna, de modo a garantir maior eficiência, qualidade e efetividade na contribuição para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o **Manual de Auditoria Interna do Município de Grandes Rios**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3
2791885803
Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279188580
3
Dados: 2025.11.26
08:28:39 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL